



**CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU**

Rua Santos Dumont, S/N – Fone fax: 3581.1236  
Iguatu-Ceará

**LEI Nº 2.395/16, DE 28 DE ABRIL DE 2016.**

**EMENTA:** Altera o Anexo Único da lei nº 1.473, de 22 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional, Diretrizes e Bases da Administração Pública Municipal e adota outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E, EU, RUBENILDO CADEIRA DE OLIVEIRA –PRESIDENTE, COM BASE NO ARTIGO 51, § 6º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica alterado o Anexo Único da Lei nº 1.473, de 22 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a Nova Estrutura Organizacional, Diretrizes e Bases da Administração Pública Municipal, acrescentando **04 (quatro)** cargos de Diretor Geral de Escola na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2015.

**Art. 3º.** Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Iguatu, em 28 de abril de 2016.

  
**RUBENILDO CADEIRA DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**